



RESOLUÇÃO Nº 24 /2015.
De 18 de agosto 2015.

*Concede Título Honorífico de Cidadania
Estanciana ao Sr. João Oliveira Silveira.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas
pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º- Fica estabelecida a cessão de Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. João Oliveira Silveira, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 18 de agosto de 2015.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

APROVADO U
12-08-15



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Projeto de Resolução Nº 20/2015
De 17 de junho de 2015

Concede Título Honorífico de
Cidadania Estanciana ao Senhor
João Oliveiras Silveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER: QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, NO USO INTEGRAL DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º- Fica estabelecida a cessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA ESTANCIANA ao Senhor **João Oliveira Silveira** que esta Casa lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 17 de junho de 2015.


José Domingos Machado Soares

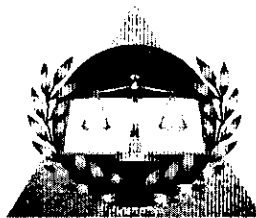
Vereadores Proponentes


Tito Magno de Oliveira Garcia

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

João Oliveira Silveira nasceu no Povoado Rio Fundo – Município de Itaporanga D’Ajuda em 10 de agosto de 1967, casado com Eunice Oliveira Silveira e pai dedicado de Joaldo Oliveira Silveira e Juliana Oliveira Silveira.

Aos 14 anos de idade passou a residir na cidade de Estância e aos 16 anos foi para a cidade do Rio de Janeiro morar com uma tia, retornando com 18 anos de idade para o seio familiar da nossa cidade jardim.

Iniciou sua vida laboral trabalhando na fábrica Piauitinga, no ano de 1986 a convite do prefeito da época o médico Carlos Magno ingressou na administração pública como motorista. No período de 1988 a 1992 exerceu a função pública de encarregado de transporte da administração do saudoso ex-prefeito Walter Cardoso, em seguida passou a administrar as propriedades do mesmo.

Em 1996 foi eleito vereador na cidade onde escolheu morar e construir seu bem maior, sua família. Na condição de representante da população estanciana contribuiu para o desenvolvimento da cidade, apresentando Leis, indicações e votou em Projetos em prol de um município com políticas públicas que garantam uma sociedade justa e igualitária.

No governo do ex-prefeito Gevani Bento retornou a prefeitura como diretor de obras e em seguida se torna Secretário Adjunto da mesma pasta.

Joãozinho como é carinhosamente chamado, após o término do seu mandato trabalhou na Empresa NDL de gasoduto no município de Entre Rios/BA, em seguida montou seu próprio negócio a Terra Sul Terraplenagem em nossa cidade. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Urbanismo no governo municipal.

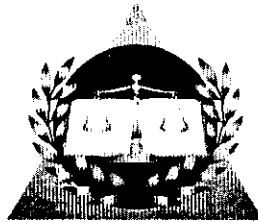
Nesse sentido temos orgulho pessoal e parlamentar de poder hoje, através desta Resolução, que contará certamente com a unanimidade desta Corte, lhe conferir, por meio legislativo.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 17 de junho de 2015.


José Domingos Machado Soares

Vereadores Proponentes


Tito Magno de Oliveira Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 24 /2016.
De 18 de outubro 2016.

*“Concede Medalha de jovem Atuante
ao Estudante Sérgio Alves Santos”*


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que
o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Jovem Atuante ao Estudante Sérgio Alves Santos, por contribuir com a educação estanciana, através da seletiva para o WorldSkills2018, que acontecerá em Dubai, que esta Casa lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 18 de outubro de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

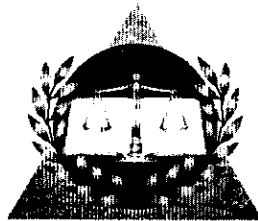
Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

VISTA **APROVADO** U
11/10/16



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Projeto de Resolução N^o 24 / 2016.
De 10 de Agosto de 2016.**

**Concede Medalha de Jovem Atuante ao
Estudante Sérgio Alves Santos**

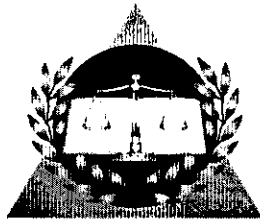
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, O PLANO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1^o- Fica concedida a Medalha de Jovem Atuante ao **Estudante Sérgio Alves Santos, por contribuir com a educação estanciana, através da seletiva para o WorldSkills2018, que acontecerá em Dubai**, que esta Casa lhe conferirá conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2^o- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 10 de Agosto de 2016.


TITO MAGNO DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Sérgio Alves Santos, 18 anos, filho de Sérgio Manoel Amparo Santos e Lílian Alves Santos, residente na Rua Bela Vista, 370, Bairro Cidade Nova, aluno do Senai- Estância/Se. Jovem Estanciano que obteve destaque na seletiva para a WORLDSKILLS 2018, que é um evento que acontecerá em DUBAI e que esse jovem foi selecionado nacionalmente em uma seletiva que ocorreu no ACRE, para ir representando o BRASIL, ele ganhou medalha de OURO nessa seletiva e agora vai se preparar para o evento em 2018.

Sérgio é digno da Medalha de Jovem Atuante, por ser motivo de orgulho para a sociedade estanciana.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 10 de Agosto de 2016.


TITO MAGNO DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador Proponente